

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**

**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 400/92  
INTERESSADA : Fundação Educacional de Fernandópolis  
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1992  
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 742/92 - CETG "G" APROVADO EM 10/06/92  
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

O(A) Diretor(a) das Faculdades de Enfermagem e Obstetrícia e Ciências e Letras de Fernandópolis encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1992 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2 - APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de orientação e controle dos Estabelecimentos isolados do Ensino Superior do CEE o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 240 candidatos para 360 vagas e foram efetuadas 190 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Enfermagem	D	60	60
Letras	N	100	60 + 02
História	N	100	37
Geografia	N	100	30 + 01
Total		360	190

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

### 3 - CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1992 das Faculdades de Enfermagem e Obstetrícia e Ciências e Letras de Fernandópolis sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 05 de junho de 1992.

**a) Cons<sup>o</sup> Nicolau Tortamano**

**Relator**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá, Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala e Câmara do Ensino Terceiro Grau, em 10/06/92.

*a) Cons<sup>o</sup> Antônio Carbonari Netto*

*Vice-Presidente no exercício da Presidência da  
CETG*